



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025  
CREDENCIAMENTO 001/2025  
CONTRATO 005/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG.

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E MÚSICOS para apresentação de show artístico no dia 08 (oito) de Fevereiro de 2026 – (domingo) em atendimento à programação oficial do Carnaval da Saúde na cidade de Minduri – MG, no ano de 2026. .**

O Município de Minduri/MG, com sede na Rua Penha, nº 99, Vila Vassalo, na cidade de Minduri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, neste ato representado pelo Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa • 50.661.851 RENAN FERNANDES DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 50.661.851/0001-53, situado na Rua Daniel Bernardes, nº 300, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Machado - MG, CEP: 37.750-000 – neste ato representado por Renan Bernardes de Santana. VIGÊNCIA 27/01/2026 até 13/02/2026. Valor: **R\$ 4.466,67 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

| DOTAÇÃO                                                                                      | UNIDADE E RECURSO                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotação para shows e Eventos do Turismo<br>02.08.01.13.392.008.2.0045.3.3.90.39<br>F.R. 500. | <b>Secretaria Municipal de Cultura,<br/>Turismo, Meio Ambiente, Esporte<br/>e Lazer - Recurso MUNICIPAL</b> |

Minduri – MG, 28 de Janeiro de 2026.

**Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74 e Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 124 do Decreto Municipal 3122/2024**